



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 005/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de reprografia e impressão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Márcia Pedrini, matrícula 139, como Fiscal Titular, e Alexandre Demeneghi de Almeida, matrícula 116, como Fiscal Substituto do Contrato nº 005/2015, celebrado com a empresa LFN Comércio e Serviços LTDA -ME, CNPJ 10.639.199/0001-56, para a prestação de serviço de reprografia e impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e sistemas de gerenciamento.

Art. 2º Designar o empregado Tales Volker, matrícula 147, como Gestor do Contrato nº 005/2015. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS

Cientes:

Tales Volker
Gestor do Contrato

Márcia Pedrini
Fiscal Titular do Contrato

Alexandre Demeneghi de Almeida
Fiscal Substituto do Contrato